



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

**EDITAL CICT 004/2024 - PIBIC AF/CNPQ**

**RETIFICAÇÃO Nº 04 - DO CRONOGRAMA**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital nº 004/2024 PIBIC AF/CNPq, de 29/04/2024, conforme item abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**3. DO CRONOGRAMA**

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	30/08/2024
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	30/08/2024 até 06/09/2024
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	10/09/2024
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	10/09/2024 até 11/09/2024
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	13/09/2024
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	13/09/2024

**LEIA-SE:**

**3. DO CRONOGRAMA**

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	09/09/2024
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	09/09/2024 até 16/09/2024
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	18/09/2024
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	18/09/2024 até 19/09/2024

Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	20/09/2024
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	20/09/2024

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS  
Presidente da CICT

EDUARDO MIRANDA BRAGA  
Diretor de Pesquisa Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 09/09/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Braga, Diretor (a)**, em 09/09/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1532290** e o código CRC **01DDC0F2**.